



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

MPV 268

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

00034

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

PÁGINA

INSTRUÇÕES NO VERSO

MP Nº 268, DE 02 DE DESEMBRO DE 2005.

01 DE 01

TEXTO

Acréscimo

Órgão – Ministério da Saúde.

UO – 36212 – Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Funcional Programática – 10.304.1289.2c23.xxxx

Vigilância sanitária em portos e aeroportos, fronteiras recintos alfandegados no Estado do Pará - estado do Pará.

Valor: R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais).

Cancelamento

Órgão – Ministério da Saúde.

UO – 36212 – Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Funcional Programática – 10.304.1289.2c23.0001

Vigilância sanitária em portos e aeroportos, fronteiras recintos alfandegados – Nacional.

Valor: R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais).

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa melhorar o controle de entrada e saída de produtos de origem ilegal no território paraense.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Fernando Flexa Ribeiro

PA

PSDB

DATA

ASSINATURA

MEDIDAS PROVISÓRIAS – CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

